Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 060/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, NO BAIRRO LITORÂNEO

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro de Infantil Municipal-CEIM no Loteamento Village Litorâneo, no Bairro Litorâneo se faz necessária para atender à demanda crescente por vagas na educação infantil e promover o desenvolvimento integral das crianças da Comunidade.

Acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida é fundamental para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios da sociedade.

Atualmente, muitas famílias do Bairro enfrentam dificuldades para encontrar vagas em instituições de educação infantil, o que compromete o desenvolvimento educacional e social das crianças. Além disso, a criação do CEIM trará benefícios diretos para as famílias da região, proporcionando maior conforto, praticidade e segurança no acesso à educação.

Construir um CEIM no Loteamento Village Litorâneo, com infraestrutura adequada, atendendo os padrões de segurança, acessibilidade e qualidade pedagógica, irá garantir o acesso à educação e a possibilidade de desenvolvimento integral.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de Fevereiro de 2025

WAN BORGES
Vereador